

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 402, de 25 de março de 2004.

Homologa a Resolução nº 390, de 19 de novembro de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 390, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 19 de novembro de 2003, publicada no DO/MS Nº 6136, de 2 de dezembro de 2003, pp. 32 e 33, que prorroga a data de término do período de inscrição para a seleção de candidatos aos cursos de graduação e inclui o período de inscrição para seleção dos candidatos ao curso de Geografia na Unidade Universitária de Glória de Dourados, no Calendário Acadêmico do ano letivo de 2003 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com processo seletivo em dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente CEPE/UEMS